



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.812

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 222, de 08 de novembro de 2018.

“Designa servidores para exercerem função de confiança”.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas Gratificações por Função de Confiança, aos servidores efetivos constantes no anexo ÚNICO deste, a partir de 01 de novembro de 2018, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de novembro de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 222, de 08 de novembro de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	CARGO	LOTACÃO
114760235-1	EDIVANDO DOS SANTOS	30%	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	SEMSUR
13801-1	JOSE GILMAR ALVES DANTAS	30%	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	SEMSUR
114760230-1	LUCIANO BEZERRA DE BARROS	30%	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	SEMSUR
114760255-1	SIDINEY MARQUES SORRILHA	30%	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	SEMSUR

DECRETO “P” Nº 223 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de novembro de 2018, Everson Martins Bortolon, no cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo “DGA-5”, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 09 de novembro de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 224, de 09 de novembro de 2018.

“Exonera Josimar Formigoni da Silva - FUNED”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 07 de novembro de 2018, Josimar Formigoni da Silva, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo “DGA-7”, lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de novembro de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Delia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Duhan Tramaram Sgaravati.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Carlos Augusto de Mello Pimentel (Interino).....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 225 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia servidor na Fundação de Esportes de Dourados”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 12 de novembro de 2018, Tiago Mendes da Silva, no cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo “DGA-7”, lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 09 de novembro de 2018.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.374 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o registro eletrônico de ponto e controle de frequência dos servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Dourados, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 42, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 27 de dezembro de 2006, c/c o disposto no § 5º do art. 16, da Lei Complementar Municipal nº 310, de 29 de março de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de utilização do sistema de registro de ponto eletrônico com identificação biométrica para controle de jornada de trabalho dos servidores e estagiários em exercício e lotados nas Secretarias Municipais, Institutos, Autarquias e Fundações.

§ 1º - Identificação biométrica consiste na leitura de imagem das impressões digitais dos servidores em confronto com os elementos biométricos previamente armazenados no banco de dados.

§ 2º - O controle e apuração da jornada do servidor serão efetuados com base em horas e minutos, desprezando-se os segundos.

Art. 2º. O sistema de registro eletrônico de ponto com identificação biométrica tem por finalidade:

- I - racionalizar a rotina de controle de assiduidade e pontualidade, proporcionando transparência no processo de registro;
- II - armazenar dados de forma sistematizada.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração tem a atribuição de supervisionar a implantação e de coordenar a gestão do sistema de registro eletrônico de ponto.

§ 1º - O Núcleo de Recursos Humanos de cada Secretaria, Instituto e Fundações, promoverá o cadastramento dos elementos biométricos indispensáveis ao registro dos servidores lotados na Unidade/Secretaria, assim como o encaminhamento mensal, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, dos registros de ponto e respectivas observações porventura realizadas conforme legislação.

§ 2º - A ausência de digitais nos dedos do servidor para cadastramento e registro da frequência será justificada mediante requerimento e realização de teste biométrico no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que emitirá código específico ou crachá para o registro da jornada.

Art. 4º. As jornadas ordinárias de trabalho dos servidores dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, deverão ser cumpridas diariamente, respeitados os horários de funcionamento de suas respectivas unidades de lotação; os servidores deverão registrar as ocorrências de entrada e saída das seguintes formas:

- I - no início da jornada de trabalho diária;
- II - no início do intervalo para alimentação ou descanso, nos locais onde houver;
- III - fim do intervalo para alimentação ou descanso, nos locais onde houver;
- IV - fim da jornada de trabalho diária.

§ 1º - A jornada de trabalho é aquela instituída em legislação municipal para cada cargo.

§ 2º - As jornadas de trabalho instituídas em 30 (trinta horas) semanais e 20 (vinte horas) semanais, conforme os cargos, não contemplam o intervalo especificado nos incisos II e III deste artigo.

§ 3º - Em casos excepcionais, devidamente justificados e comprovados e, a critério e responsabilidade dos secretários municipais e dirigentes de autarquias e fundações a que estiver subordinado o servidor, a jornada de trabalho poderá ser cumprida de

forma diversa da fixada neste artigo, mediante anuência do titular do órgão da Administração Direta, da Autarquia ou Fundação.

§ 4º - Fica permitido o registro do ponto eletrônico com até 10 (dez) minutos de tolerância para antecipação ou atrasos para entradas ou saídas; não serão descontadas nem computadas como jornada excedente as variações de horário no limite indicado neste parágrafo.

§ 5º - Não será admitida habitualidade de atrasos, que se constatada serão os atrasos somados e descontados na folha de pagamento sob rubrica própria.

§ 6º - As ausências, os atrasos e as saídas antecipadas deverão ser justificados pelo servidor até 48 (quarenta e oito) horas úteis, da sua ocorrência; os casos não justificados serão descontados no mês subsequente, na proporção de dias e horas apuradas no registro de ponto.

§ 7º - O Servidor que faltar injustificadamente e/ou sem autorização do Chefe da pasta em que é lotado terá acarretado o desconto financeiro proporcional.

§ 8º - Os atrasos ou saídas antecipadas ocorridas eventualmente, no interesse do serviço público, deverão ser justificados, em até 48 horas, pelo Chefe da Pasta na qual o servidor é lotado, a fim de ser abonada no sistema eletrônico de ponto.

§ 9º - Nas ausências motivadas por serviços realizados fora do local habitual de trabalho ou pela participação em cursos, eventos técnicos ou reuniões, o abono será registrado, mediante comunicação encaminhada à Unidade de Recursos Humanos, devidamente assinada pelo Chefe da pasta, até dois dias após a ocorrência do fato.

§ 10 - Nos casos de ausência, em decorrência de viagem a serviço, a anotação do abono deverá ser feita mediante apresentação da programação de viagem mensal ou, nos casos eventuais, deverá ser comunicada a Unidade de Recursos Humanos através de documento devidamente assinado pelo Chefe da Pasta.

§ 11 - Conforme § 2º do art. 43 da lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, a falta poderá ser abonada mediante justificativa plausível, em até 15 dias contados da data da ausência, desde que seja mantida a moralidade, a ordem e o equilíbrio no trato dos interesses da Administração.

Art. 5º. As horas registradas fora do horário regular fixado para o período de trabalho do servidor somente serão aceitas para efeito de horas extras ou eventual compensação desde que devidamente autorizadas pelo Chefe da pasta.

Art. 6º. No caso excepcional do equipamento do registro eletrônico estar indisponível e/ou inoperante, deverá o Núcleo de Recursos Humanos da respectiva Secretaria ser informado imediatamente, e solicitado que seja providenciado reparo e/ou substituição do aparelho.

Parágrafo único – no caso de indisponibilidade ou inoperância do sistema eletrônico do ponto o Núcleo de Recursos Humanos da respectiva Secretaria autorizará por escrito, mediante justificativa, o registro manual de frequência.

Art. 7º. As justificativas deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Administração até no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato e deverão sempre ser assinadas pelo Secretário Municipal, ou pelo Procurador Geral, ou Diretor Presidente da Autarquia ou Fundação, ou Controlador Geral ou pelo Chefe de Gabinete da Prefeita; não serão aceitas justificativas assinadas por Diretor de Departamento ou Gerentes de Núcleo.

Art. 8º. Os Atestados Médicos de até 03 (dias) deverão ser protocolados da seguinte forma: uma cópia na Secretaria onde o servidor estiver lotado e o original deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a sua expedição, sob pena de após esse prazo não serem considerados para abono de faltas.

Art. 9º. Os servidores que ficarem dispensados do ponto eletrônico e os lotados em locais onde o equipamento do ponto não for instalado deverão assinar folha de frequência.

Art. 10. Equiparam-se para fins de registro e controle de frequência os servidores contratados por prazo determinado, os cedidos à Prefeitura Municipal por outros órgãos ou entidades da Administração Pública e os estagiários.

Parágrafo único - Os servidores cedidos deverão cumprir a carga horária do respectivo local onde exercem função.

Art. 11. Caberá à chefia dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, informar ao Departamento de RH da SEMAD as carreiras de servidores submetidas a escalas de serviço para adaptações devidas no sistema de ponto eletrônico.

Art. 12. Quando a natureza da atividade desempenhada em determinado órgão ou unidade da Administração justifique parâmetros específico, diversos dos fixados neste decreto, a jornada de trabalho de parte ou da totalidade de seus servidores, bem como o registro da de frequência e cumprimento de carga horária serão definidos em resolução conjunta da Secretaria de Administração e da respectiva pasta.

Art. 13. Os ocupantes de cargos de nomeação em comissão símbolos DGA 01 e DGA 02 ficam dispensados do registro do ponto digital.

Art. 14. A Prefeita Municipal através de decisão fundamentada poderá dispensar servidores de utilizarem o relógio ponto.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de outubro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 1.395, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO, os Pedidos de Licitação nº 135/2018

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisi-

ção dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Educação:

- 1.436 computadores;
- 1.436 nobreaks

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 07 de novembro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução nº .Av/11/2.030/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JANAINA SINFONIO DE ARAUJO, matrícula funcional nº 114765959- 7 ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 20/04/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 16/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 18/04/2018 (todos na função de Professora); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.117/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.534/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução nº .Av/11/2.032/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, NAIARA DANTAS PITERRI, matrícula funcional nº 114768089- 2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 1.506 (mil, quinhentos e seis) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 17/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 28/07/2016 a 19/12/2016 e de 13/02/2017 a 07/07/2017 (todos na função de Professora); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.119/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.555/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº .Av/11/2.044/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO, matrícula funcional nº 114765775- 5, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 1.737 (mil, setecentos e trinta e sete) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 02/03/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 16/04/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 11/11/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016 e de 26/02/2018 a 17/04/2018 (todos na função de Professora); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.144/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.889/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº .Av/11/2.045/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO, matrícula funcional nº 83051- 4 ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 3.013 (três mil e treze) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 24/07/2007 a 31/12/2007, 13/02/2008 a 12/07/2008, 29/07/2008 a 11/12/2008, 16/02/2009 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 17/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016 e de 06/02/2017 a 07/07/2017 (todos na função de Professora); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.142/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.830/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/11/2.046/2013/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARCELA GONCALVES NAVARRETE, matrícula funcional nº 501144- 3, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 03/08/2015 a 07/05/2017 (na função de Odontólogo); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.122/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.635/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/11/2.047/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JOSÉ FERNANDES NETO, matrícula funcional nº 85101- 1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, lotado(a) na SEC.MUN. DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de 5.735 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00076/18-7, do dia 25/07/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 06/05/1974 a 01/08/1974, 07/08/1974 a 31/01/1990; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.104/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.637/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/11/2.050/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELZA IRALA GONZALES, matrícula funcional nº 82911- 1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC.MUN. DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de 5.829 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00201/18-6, do dia 20/09/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 11/04/1979 a 13/11/1979, 10/12/1979 a 08/11/1983, 01/01/1984 a 14/02/1986, 29/05/1986 a 07/01/1987, 01/05/1987 a 31/12/1988, 19/06/1989 a 13/02/1990, 05/03/1990 a 28/10/1993, 01/02/1994 a 27/02/1996, 01/09/1997 a 01/02/1998, 01/03/1998 a 29/04/1998 e de 18/05/1998 a 30/06/1998; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.097/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.548/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/11/2.051/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARLLON FERMINO DA SILVA, matrícula funcional nº 114763035- 4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SEC MUN SAUDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/10/2007 a 30/06/2008, 18/05/2009 a 15/08/2009 e de 20/01/2010 a 16/07/2010 (na função de Agente Comunitário), para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.143/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.887/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/11/2.052/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 11221 - 1, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado(a) na SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP), Averbação do Tempo de Serviço de 2.176 (dois mil, cento e setenta e seis) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00289/17-2, do dia 15/03/2018, no (s) período (s) compreendido (s) de: 15/01/1978 a 20/03/1978, 01/06/1978 a 01/11/1978, 08/01/1979 a 30/06/1979, 02/01/1980 a 01/02/1980, 01/08/1981 a 01/11/1981, 01/03/1984 a 01/09/1984, 01/10/1984 a 31/01/1985, 03/03/1986 a 30/08/1988, 01/10/1988 a 28/02/1989, 01/03/1989 a 21/06/1989 e de 01/09/1989 a 28/02/1990; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.103/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.636/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/11/2.053/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, AICIR DOS SANTOS VI-LHARVA, matrícula funcional nº 114766574- 8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de 2.174 (dois mil, cento e setenta e quatro) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 14/02/2011 a 23/12/2011, 06/02/2012 a 06/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 07/07/2013, 23/07/2013 a 17/12/2013, 03/02/2014 a 27/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 09/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 17/04/2018 (todos na função de Professora); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.157/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.932/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 8 de novembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/10/2061/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCES-SANTE, constituída nos termos dos Decretos 088/2013 e 1294/2018, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometidas pela servidor público municipal EDNALDO SILVA ALVES, Motorista de Ambulância, matrícula funcional nº 114765737-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI. Nº. 927/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao oitavo (08) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/10/2062/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCES-SANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, 1.294/2018, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal Educação, nos termos da CI nº 928/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/11/2064/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCES-SANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, 1294/2018, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, ocorridas no âmbito da SEMS – Secretaria Municipal de Saúde, conforme CI nº 940/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos nono (09) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/11/2065/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCES-SANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, 1294/2018, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, ocorridas no âmbito da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme CI nº 941/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos nono (09) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO nº 061/SEMED/2018

“Atribui aulas em regime de suplência ou contrato temporário, para suprir vagas na Rede Municipal de Ensino.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

R e s o l v e:

Atribuir aulas, a título de suplência ou contrato temporário, para profissionais da Educação Básica, conforme Anexo Único desta Resolução;

Dourados-MS, 05 de Novembro de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO 061/SEMED/2018

NOME DO FUNCIONARIO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	JUSTIFICATIVA	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO SETOR
ANGELA FABIANE GUBERT	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCÍCIO NO NUCLEO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.	PROFESSOR ANOS INICIAIS	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
ARIANE CAMARGO DA CRUZ MURAKAMI	18/04/2018	28/10/2018	24	SUBSTITUINDO EDLENE MARTINS DE SOUZA MARQUES CEDIDA PARA A COORDENAÇÃO PEDAGOGICA.	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PREF LUIZ ANTONIO ALVARES GONCALVES
CLEIA NASCIMENTO PRATES PERES	20/04/2018	02/06/2018	24	SUBSTITUINDO ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA EM LICENÇA MEDICA	PROFESSOR CIENCIAS	EM CLARICE BASTOS ROSA
CLEIVANI DE OLIVEIRA DIAS	20/02/2018	02/06/2018	40	EM EXERCÍCIO NA BIBLIOTECA DO SESI - VILA CACHOEIRINHA, CONFORME TERMO DE PARCERIA PARA O PROJETO "SESI INDUSTRIA DO CONHECIMENTO"	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
CRISTINA DOS REIS GOMES	18/04/2018	02/06/2018	33	SUBSTITUINDO MAYARA CARLESSO DE SOUZA UHDE EM LICENÇA MEDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM MARIA DE NAZARE
DANIELA CRISTINA MONTEIRO LIMA	22/05/2018	13/07/2018	24	04 H/A SUBSTITUINDO MONICA LUIZE DE LUCIA EM LICENÇA MEDICA; 12 H/A SUBSTITUINDO EDNA MENDES DE SOUZA EM LICENÇA MATERNIDADE	PROFESSOR DE ARTES	EM WEIMAR GONCALVES TORRES

RESOLUÇÕES

ELIZABET FERREIRA MAZARIM	02/05/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO JANETE PAULO DOS SANTOS EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PREF ALVARO BRANDAO
ELIZANGELA SOARES MASCARENHAS MARECO	25/04/2018	09/06/2018	24	SUBSTITUINDO ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO
ENIO PONCE DA CRUZ	19/04/2018	13/07/2018	8	09 H/A VAGA EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DE FATIMA VERAO SOUZA - EM LOIDE BONFIM; 06 H/A VAGA EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DE FATIMA VERAO SOUZA-EM JANUARIO PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO
EZEDIR DA COSTA	02/05/2018	13/07/2018	24	VAGA EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA DE VALDETE SANTOS DE SOUZA CANTU	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM ARMANDO CAMPOS BELO
FATIMA SUELI DE DEUS STRAVIS	27/04/2018	03/06/2018	24	PROFESSOR ITINERANTE EM ATENDIMENTO DOMICILIAR AO ALUNO FERNANDO DUARTE GONCALVES	PROFESSOR ITINERANTE	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI
FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	02/05/2018	23/10/2018	20	SUBSTITUINDO VERA LUCIA ALVES RODRIGUES EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA
GESSICA SANTANA CAIRES	23/04/2018	02/06/2018	25	APOIO EDUCACIONAL	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EM JOAQUIM MURTINHO
HILDA APARECIDA DE SOUZA	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE MATRICULAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR MATEMATICA	NUCLEO CENTRAL DE MATRICULAS
ILDA MIYA KUDO SEQUIA	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ARTES	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
IVANETE ALVES NUNES	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
JANINE CHAVES FUMAGALLI	27/04/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO AIDE DA SILVA GUISSO EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM CLARICE BASTOS ROSA
JESSICA PORTO GONCALVES	24/04/2018	30/06/2018	6	SUBSTITUINDO ELIANE SOUZA DE CARVALHO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	EM CLARICE BASTOS ROSA
JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME	20/02/2018	02/06/2018	40	EM EXERCICIO NA BIBLIOTECA DO SESI - VILA CACHOEIRINHA, CONFORME TERMO DE PARCERIA PARA O PROJETO "SESI INDUSTRIA DO CONHECIMENTO"	PROFESSOR ANOS INICIAIS	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
JUDITE PEREIRA	27/04/2018	04/06/2018	24	SUBSTITUINDO JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM LAudemira COUTINHO DE MELO
KELLY CRISTINA AQUINO	20/04/2018	13/07/2018	33	VAGA REMANESCENTE DE CONCURSO ESPECIFICO INDIGENA.	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	EMI ARAPORA
LEDIANE DE FATIMA TEIXEIRA VIANA	02/05/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO LUCI MARA VIEGAS PIRES EM EXERCICIO NA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM JOSE EDUARDO C ESTULANO PEREQUETE
LEOVALDO BONFA	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DE ANALISE DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR MATEMATICA	NUCLEO DE EXEC ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
LOURDES MARQUES DO ROSARIO MOREIRA	09/05/2018	13/07/2018	40	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	COORDENADOR PEDAGOGICO	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	14/05/2018	13/07/2018	20	SUBSTITUINDO JHULIELI DE MATOS ROSIM EM LICENÇA MATERNIDADE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PROFESSORA CLARINDA MATTOS E SOUZA
MARCELO BATISTA PRESTES	27/04/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO AIDE GUISSO EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM CLARICE BASTOS ROSA
MARCIA SOUZA OLIVEIRA	22/05/2018	13/07/2018	9	VAGA REMANESCENTE DE CONCURSO	PROFESSOR DE ARTES	CEIM CELSO DE ALMEIDA
MARIA ALZIRA MARTINS BANDEIRA	27/04/2018	30/06/2018	24	SUBSTITUINDO MARINETE NELVO NUNES CEDIDA PARA FUNED	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PREF ALVARO BRANDAO
MARIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/04/2018	06/06/2018	24	SUBSTITUINDO SONIA DE ALMEIDA GONZAGA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM PROFª IRIA LUCIA W KONZEN
MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DO NUCLEO PEDAGOGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	NUCLEO DE CAPACITACAO PEDAGOGICA
MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAIMAR	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE EDUCACAO FISICA E ESPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
MARLUCI DE ALMEIDA	22/05/2018	01/06/2018	24	SUBSTITUINDO LILIANE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM WEIMAR GONCALVES TORRES
MARLUCI DE ALMEIDA	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NO NUCLEO DE ARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROFESSOR DE ARTES	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO
RAISSA SANTOS ROSSETTI	19/04/2018	02/06/2018	24	SUBSTITUINDO MARIA APARECIDA TELES EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR MATEMATICA	EM NEIL FIORAVANTI
REGINA ROZANIA LIMA DE ARAUJO	22/05/2018	13/07/2018	16	06 H/A VAGA REMANESCENTE DE CONCURSO - EM PREF LUIZ ANTONIO ALVARES; 04 H/A SUBSTITUINDO LUCIANA MAURA DE ALENCAR EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E 01 H/A VAGA TRANSITORIA-EM WEIMAR GONCALVES TORRES	PROFESSOR DE ARTES	EM PREF LUIZ ANTONIO ALVARES GONCALVES
RICARDO ALVES BATISTA	04/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO MARLED QUADRA RIQUELME EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS
ROBERTA MARTINS DE ARAUJO	24/05/2018	08/07/2018	20	SUBSTITUINDO ANE CAROLINE MACENA SCHOERDIAS EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PROFESSORA CLARINDA MATTOS E SOUZA
ROSELIA VERA BARROS	01/06/2018	31/12/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DO NUCLEO PSICOPEDAGOGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	NUCLEO DE EDUCACAO ESPECIAL
ROZANGELA NUNES DA SILVA ALVES	10/05/2018	13/07/2018	20	SUBSTITUINDO DANUSA ALBUQUERQUE VEGA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM RECANTO DA CRIANCA
SONIA BEZERRA DA SILVA	17/05/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO DEBORA ANDRADE MALDONADO EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM PEDRO DA SILVA MOTA
SUELI APARECIDA CARDOSO AGUAYO	16/04/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO EURAIDES RODRIGUES DE MELLO EM LICENÇA PREMIO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
TACIANE PAULO ROHDT	17/04/2018	13/07/2018	12	SUBSTITUINDO BASILIA PONTES MAMEDE EM LICENÇA MATERNIDADE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EMI TENGATUI MARANGATU
TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO ROSIMEIRE BENITES DE OLIVEIRA LEDUINO EM LICENÇA MATERNIDADE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE
VANESSA MAHL ARRIGHI BARBOSA	26/04/2018	24/06/2018	24	SUBSTITUINDO TAMIRES MENDES SOUSA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM JOSE EDUARDO C ESTULANO PEREQUETE
VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA	19/04/2018	02/06/2018	18	SUBSTITUINDO SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM PREF RUY GOMES
VIVIANE OSSUNA MENEZES	27/04/2018	13/07/2018	21	10 H/A SUBSTITUINDO DORACI DA LUZ GONSALVES EM LICENÇA PRÊMIO E FERIAS-EM PROF. ELZA FARIAS; 02 H/A SUBSTITUINDO ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO- EM ARMANDO CAMPOS BELO; 02 H/A SUBSTITUINDO ELISANGELA DA SILVA ALEXANDRE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO-EM PREF ALVARO BRANDÃO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	EM PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	01/06/2018	03/08/2018	20	EM EXERCICIO NA COORDENAÇÃO DOS ANOS INICIAIS/ALFABETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	NUCLEO DE MODALIDADES DE ENSINO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 080/SEMED/2018

“Atribui aulas em regime de suplência ou contrato temporário, para suprir vagas na Rede Municipal de Ensino.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

R e s o l v e:

Atribuir aulas, a título de suplência ou contrato temporário, para profissionais da Educação Básica, conforme Anexo Único desta Resolução;

Dourados-MS, 07 de Novembro de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO 080/SEMED/2018

NOME DO FUNCIONARIO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	JUSTIFICATIVA	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO SETOR
ALDINEIA ALVES ROLIM	22/05/2018	13/07/2018	20	SUBSTITUINDO LUZINEIDE DANTAS DA COSTA EM LICENÇA MATERNIDADE.	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM DECIO ROSA BASTOS
ANA PAULA GALDINO DA SILVA	28/05/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO ADRIANA DA COSTA BARROS EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS
AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	14/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO LUIZA DA SILVA FEITOSA EM LICENÇA MEDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO
GISELE SIBELE CORDEIRO	14/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO EM LICENÇA MATERNIDADE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS
GISELLI SILVA GOMES	04/06/2018	13/07/2018	25	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EM PROFª IRIA LUCIA W KONZEN
JOSE GERMANO DA SILVA FILHO	11/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO SUALI GONÇALVES EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR GEOGRAFIA	EM ETALVIO PENZO
LUCE APARECIDA SANTOS AZAMBUJA	14/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO MARIA NEUDE ALBUQUERQUE EM LICENÇA MEDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FAHLAUER
LUCIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO SANTOS	17/05/2018	02/07/2018	20	SUBSTITUINDO CINTIA APARECIDA DOS SANTOS EM LICENÇA MATERNIDADE.	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM KATIA MARQUES BARBOSA
LUCIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO SANTOS	07/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO LUCIMARI MENEZES DE SANTANA NIZA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM PREF LUIZ ANTONIO ALVARES GONCALVES
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	23/04/2018	02/07/2018	24	SUBSTITUINDO MARIA APARECIDA FERNANDES BIAGI EM LICENÇA MEDICA.	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM NEIL FIORAVANTI
LUCIENE DE SOUZA PAIVA	12/06/2018	11/07/2018	24	SUBSTITUINDO IRACI GOMES PEREIRA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PREF RUY GOMES
MARIA EUZEBIA GONCALVES OGEDA MUSSURY	12/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO PATRICIA CARVALHO DA SILVA EM LICENÇA MATERNIDADE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM MARIA ROSA ANTUNES DA S CAMARA
MARIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/06/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO SONIA DE ALMEIDA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	EM PROFª IRIA LUCIA W KONZEN
MISAEEL CONCIANZA JORGE	15/02/2018	13/07/2018	18	VAGA REMANESCENTE DE CONCURSO ESPECIFICO INDIGENA	PROFESSOR DE LINGUA INDIGENA	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
MONIKY LIBERTO CALHEIROS	06/06/2018	13/07/2018	29	SUBSTITUINDO SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA EM LICENÇA MEDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM PREF RUY GOMES
SALETE MARCON	31/05/2018	13/07/2018	24	SUBSTITUINDO NIUZA SOARES RIBEIRO EM LICENÇA MEDICA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	EM PREF ALVARO BRANDAO
SARA DA SILVA BASTOS	01/06/2018	02/07/2018	22	SUBSTITUINDO RAPHAEL RAMOS SPESSOTO EM FÉRIAS	PROFESSOR CIENCIAS	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS
SILVANA DE CASSIA FERREIRA DO AMARAL	07/06/2018	13/07/2018	25	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EM WEIMAR GONCALVES TORRES
SILVIA REGINA CORREA E SILVA	04/06/2018	13/07/2018	25	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EM NEIL FIORAVANTI
SIMONI RUMAO DA SILVA	04/06/2018	13/07/2018	20	SUBSTITUINDO ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN EM LICENÇA PREMIO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM RAO DE SOL
VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA	22/05/2018	13/07/2018	12	SUBSTITUINDO SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA EM LICENÇA MÉDICA	PROFESSOR DE ARTES	EM PREF RUY GOMES
VERONICA FERNANDES GUABIRABA	06/06/2018	13/07/2018	20	SUBSTITUINDO ANA PAULA CRISTOFARI ASSIS EM LICENÇA MATERNIDADE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	CEIM HELENA EFIGENIA PEREIRA

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 107/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 263/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PAPEL TÉRMICO PARA PONTO ELETRÔNICO BIOMÉ-

TRICO COMPATÍVEL COM MODELO “DIMEP PRINTPOINT III B S LCD 1 P”, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMATICA-EPP, pelo valor global de R\$ 19.116,50 (dezenove mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Dourados (MS), 07 de Novembro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
MARIÁ EVA COINETE.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 043/2017.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste no valor mensal do aluguel, o qual passará a ser de R\$ 6.495,75 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais) para o período de vigência contratual existente, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 187.932,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais). O novo valor será praticado a partir de 04/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
NORMA LOPES PIRIS.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 062/2017.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste no valor mensal do aluguel, o qual passará a ser de R\$ 5.990,12 (cinco mil novecentos e noventa reais e doze centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 8.822,16 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) para o período de vigência contratual existente, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 173.822,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). O novo valor será praticado a partir de 05/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
K. A. BARBOSA & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 09.216.738/0001-65.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 029/2018.

OBJETO: Aquisição de uniformes, objetivando atender o setor de nutrição escolar da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 atualizada e no Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade.

2211. – Salário Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.179,00 (nove mil cento e setenta e nove reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira

DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

ITAIPÚ GÁS & INSTALAÇÕES – EIRELI - EPP.

CNPJ: 03.721.227/0001 – 14.

Valor Total: R\$ 29.624,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais).

DAIANE LAZZARETTI SOUZA – ME.

CNPJ: 06.272.573/0001-50.

Valor Total: R\$ 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 103/2018.

OBJETO: aquisição futura e eventual de Gás GLP 13 kg (com vasilhame) e recarga de gás GLP 13kg e 45kg, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ITAIPÚ GÁS & INSTALAÇÕES – EIRELI – EPP.				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Gás de cozinha GLP - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13kgs, acondicionado em botijão e suas condições deverão estar de acordo com a (port., 47, de 24/03/99), (NBR - 14024 da ABNT).	UNID.	404	R\$ 58,00
2	Gás de cozinha GLP - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 45kgs, acondicionado em cilindro e suas condições deverão estar de acordo com a (port., 47, de 24/03/99), (NBR - 14024 da ABNT).	UNID.	24	R\$ 258,00

DAIANE LAZZARETTI SOUZA – ME.				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	Botijão composto pelo vasilhame e pelo gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13kgs, acondicionado em botijão e suas condições deverão estar de acordo com a port., 47, de 24/03/99), (NBR - 14024 da ABNT).	UNID.	41	R\$ 165,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme o art. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	114760181-1	SEMS	2.905/2018	DESABERVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	18211-1	SEMS	2.297/2017	PROGRESSÃO FUNCIONAL
SONIA APARECIDA LIMA	1016-1	PGM	786/2017	AVERBAÇÃO DE LICENÇA PREMIO

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ Nº 24.595.488/0001-05
Ref. Processo de Licitação nº 067/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Fios Cirúrgicos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.757,04 (Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2018.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,
CNPJ nº 11.352.270/0001-88
Ref. Processo de Licitação nº 067/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Fios Cirúrgicos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.781,20 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Hum Reais e Vinte Centavos)..

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2018.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÕES / CMDCA**Deliberação Nº 010/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho

Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Jonathan Tiberio Pereira Tiburcio para assumir a função no período de férias da Conselheira Tutelar Maria de Fátima Medeiros pelo período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 1º de novembro de 2018.

Francelly Dutra Rosa
Presidente do CMDCA

Deliberação Nº 011/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho

Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Wanderlucy Viegas Wolff Itamura para assumir a função no período de férias da Conselheira Tutelar Cristiany Soares Semzack pelo período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 1º de novembro de 2018.

Francelly Dutra Rosa
Presidente do CMDCA

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Espaço Farmácia Guilhermina Ortiz Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº. 16.030.736/0001-42, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO Nº. 9.383 / 2018, para atividade de manipulação magistral e oficial de fórmulas farmacêuticas e cosméticas, homeopatia, comércio de drogas, medicamentos, insu-mos farmacêuticos, ervas medicinais, produtos naturais, perfumarias e correlatos, e serviços farmacêuticos, localizada à Rua João Rosa Góes nº. 696, no Município de Dourados (MS). Válida até 19 / 06 / 2021.

PEDRO ALVES DE LIMA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Avicultura de Corte Industrial – 25.000 Aves, localizada na Linha do Iguassú, KM 40 – Zona Rural/Lagoa Bonita, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REGIONAL PEÇAS AGRICOLAS & AUTOMOTIVAS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, LUBRIFICANTES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na RODOVIA BR 163, KM 263 NORTE, NÚMERO 6960, PARQUE DAS NAÇÕES, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUPERMIX CONCRETO S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de PREPARO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA, localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cersosimo, Anel Viário Norte, nº8555, Fazenda Bom Futuro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.